



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: [pm.varzeabranca@gmail.com](mailto:pm.varzeabranca@gmail.com)

Contrato CPLVB nº 070/2023.  
Processo Administrativo nº 071/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023

R\$ 30.000,00  
Vigência: 09/01/2024

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA– PI E A EMPRESA EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MUSICAIS - ME (DODÔ PROMOÇÕES E CELULARES), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O Município de **VÁRZEA BRANCA- Piauí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J nº 41.522.103/0001-07, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - na cidade de Várzea Branca, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, inscrito no CPF sob o nº 394.293.773-53, residente e domiciliado na cidade de VÁRZEA BRANCA– Piauí, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO :** A empresa **EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MUSICAIS - ME (DODÔ PROMOÇÕES E CELULARES)**, sediada na Rua São Sebastião nº 85 – CEP 6275-000 - Vila Carnaúba – Jatí – CE – e.mail: [dodogravações1997@gmail.com](mailto:dodogravações1997@gmail.com) – Fone (88) 9821.9853, inscrita no CNPJ nº 42.380.310/0001-29, aqui representada pelo senhor EDILSON DE SOUSA AQUINO, brasileiro, solteiro, CPF nº 062.186.453-63, residente no mesmo endereço, considerando as normas contidas no **Artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021** quanto à **Inexigibilidade de licitação**, O Parecer do Departamento Jurídico, tem justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que será regido pelas Clausulas e Condições abaixo descritas.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a **Apresentação musical (show) da BANDA ANDERSON E VÉI DA PISADINHA, na cidade de Várzea Branca – PI, no dia 28 de setembro de 2023, com duração mínima de 02 (duas) horas, por ocasião da comemoração do DIA DO VAQUEIRO.**

**Parágrafo Primeiro** – Fica o CONTRATADO obrigado a obedecer a todos os prazos estipulados pelo município contratante, e/ou pelos órgãos de fiscalização externa, independente de notificação.

**Parágrafo Segundo** – As obrigações contraídas pelo CONTRATADO constituem-se em obrigações de meio.

**CLAUSULA SEGUNDA** – o valor deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, que será pago em uma única parcela, com utilização de recursos do **ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS**, através de crédito em conta corrente do Contratado, após a apresentação de Nota Fiscal acompanhada de recibo de quitação.

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento deste contrato será depositado na conta corrente do favorecido, através de transferência bancária por meio de gerenciador financeiro.

**Parágrafo Segundo** – Havendo atraso no pagamento da quantia acordada no “caput”, incidirá, automaticamente, multa de 10% (dez por cento), ao mês, sobre o montante devido, além de juros de mora de 1% (um por cento), ao mês.

**Parágrafo terceiro** – O contratante fica desde já autorizada a efetuar todos os descontos tributários e previdenciários que incidam ou venham a incidir sobre o Contrato, na forma da Lei.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

**CLAUSULA TERCEIRA** – Todas as despesas relativas a Hospedagem, Refeições, Camarim e coffe break, correrão por conta da Contratante.

**CLAUSULA QUARTA** – O presente contrato tem vigência de **120 (cento e vinte) dias**, iniciando hoje, data de sua assinatura e vigendo até o dia **09 de janeiro de 2024**.

**CLAUSULA QUINTA** – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na Lei de Licitações e Legislação comum.

**CLAUSULA SEXTA** – Fica eleito o Foro da comarca de **São Raimundo Nonato – PI**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência acerca deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

VÁRZEA BRANCA– PI, 11 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO  
ALVES PAES  
LANDIM:39429377353

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES  
LANDIM:39429377353  
Dados: 2023.09.11 07:05:58 -03'00'

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Edilson de Souza Aquino*

EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MÚSICAIS - ME  
(DODÔ PROMOÇÕES E CELULARES)  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: